

Pró-Reitoria de Ensino – PROE
Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino – DEPPE
Setor de Programas e Projetos de Ensino - SPPE
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

EDITAL N.º104/2026/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 23 de junho de 2026.

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS E CADASTRO DE
RESERVA DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2024/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com o Resultado Final do Processo de Seleção de Professores Supervisores para vagas e composição de cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**, conforme as normas do Edital n.º 097/2026/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 15 de junho de 2026 e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 10/2024 de 28 de maio de 2024, na Portaria CAPES n.º 90, de 25 de março de 2024, bem como em consonância com outros dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Torna pública a relação de inscrições indeferidas e de candidatos classificados para vagas e composição de cadastro de reserva no processo seletivo previsto no Edital n.º 097/2026/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 15 de junho de 2026, juntamente com a pontuação final e a respectiva classificação dos/as candidatos/as.
- 1.1. Conforme o cronograma do Edital n.º 097/2026, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação deste edital, para interposição de recursos, nos termos do item 14.2 do referido edital.
2. Das Inscrições Homologadas, da Classificação e do Resultado

Legenda: (E) — Efetivo(a); (C) – Contratado(a); (P.F.) – Pontuação Final; (Cl) – Classificação

Unidade	Curso	Escola	Candidato(a)	Vínculo	P.F.	Cl.	Resultado
Dourados	Letras - Inglês	EE Marçal de Souza Tupã-Y	Rosilene da Silva Moraes Souza	C	144	1	Selecionado(a)

Pró-Reitoria de Ensino – PROE
Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino – DEPPE
Setor de Programas e Projetos de Ensino - SPPE
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

- 2.1. A classificação foi realizada conforme os critérios estabelecidos no item 13.3 do Edital n.º 097/2026, observando-se a ordem de prioridade para docentes com vínculo efetivo, conforme previsto no item 7.6 do referido edital.
- 2.2. O cadastro de reserva terá vigência durante o ano letivo de 2026, nos termos do item 16.7 do Edital n.º 097/2026, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação Institucional do PIBID na UEMS, desde que mantidas a vigência do Projeto Institucional e a disponibilidade de fomento pela CAPES.
3. Ficam convocados os candidatos com resultado “selecionado(a)” listados acima para assumirem a função de professor(a) supervisor(a), de acordo com as vagas estabelecidas no Edital n.º 097/2026/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 15 de junho de 2026.
4. Os professores convocados deverão contatar os respectivos coordenadores de área para confirmar a aceitação da vaga de supervisor na escola, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste edital. O não cumprimento deste prazo poderá implicar em perda da vaga e cancelamento da inscrição.
5. Procedimentos e prazos para envio de documentação necessária para a implantação da bolsa.
- 5.1. Os professores selecionados deverão enviar, até o dia 29 de junho de 2026, via formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/inscricoes>, a documentação conforme especificado no item 15.2 do Edital n.º 097/2026/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 15 de junho de 2026:

15.2. Para assumir a bolsa de supervisão, o(a) candidato(a) deverá apresentar, por meio de formulário online, os seguintes documentos:

I. Comprovação de cadastro e atualização do currículo na Plataforma Freire, disponível em <https://freire.capes.gov.br/portal/>. A comprovação deverá ser feita através do envio de um arquivo em PDF do currículo completo cadastrado, que pode ser baixado diretamente na Plataforma Freire clicando no ícone "fazer download do currículo" localizado no canto superior direito da página;

Pró-Reitoria de Ensino – PROE
Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino – DEPPE
Setor de Programas e Projetos de Ensino - SPPE
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

II. Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica, *a ser feita por meio de cópias de contratos, editais de nomeação ou declaração emitida por agente público vinculado às secretarias estadual ou municipais de educação;*

III. Comprovação de vínculo efetivo com a escola parceira, *incluindo declaração de atuação efetiva em sala de aula como docente na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que integra o Subprojeto. Essa comprovação deverá ser apresentada por meio de declaração emitida pela direção da escola parceira, devidamente datada e assinada, com carimbo do(a) Diretor(a) Titular ou Adjunto(a);*

IV. Declaração pessoal, em arquivo PDF, datado e assinado, atestando a disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à função no Pibid.

15.2.1. *Para o inciso III, nos casos previstos no item 8.1.2 deste edital, será aceita a comprovação de vínculo contratual temporário com a escola parceira, desde que atendidas as mesmas condições complementares exigidas para o vínculo efetivo.*

5.2. No endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/inscricoes> está disponível um manual com orientações para o preenchimento e/ou atualização do currículo na Plataforma Freire.

5.3. O não envio da documentação exigida no prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato do processo de seleção para a função de professor supervisor.

Dourados-MS, 23 de junho de 2026

Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS